DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 010/2020 DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

ANIBAL FELICIANO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de acordo com a COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, HOMOLOGA o PROCESSO Nº 010/2020 DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, por estar regular e formalmente em ordem, e de conseqüência, ADJUDICA a proposta da EMPRESA ASSIS ART – INSTAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 027/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19", JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, A SENHORA TANIA CRISTINA ALVES, brasileira, Enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 32.752.417-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 258.194.588-50, residente e domiciliada Rua Acacio Gomes dos Reisn° 282 – Inoocop – CEP: 18.970-000, Chavantes – SP, telefone (14) 99868-3862, pelo valor mensal de R$ 1.920,24 (HUM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), MAIS HORAS EXTRAS CASO NECESSARIO.

Publique-se.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 026/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19", JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, A SENHORA GISLAINE GONÇALVES DA SILVA CHAGAS, brasileira, Casada, Enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.382.921-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 145.935.628-48, residente e domiciliada Rua Maria Rosalina Ferroni Bertanha n° 14 – Vila Operária – CEP: 19.913-430, Ourinhos – SP, telefone (14) 99868-3862, pelo valor mensal de R$ 1.920,24 (HUM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), MAIS HORAS EXTRAS CASO NECESSARIO.

Publique-se.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 025/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19", JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, A SENHORITA DANUBIA MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 47659418, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.038.308-77, residente e domiciliada Rua José Felipe n° 392 – Jardim Itamaraty – CEP: 19.904-235, Ourinhos – SP, telefone (14) 99604-2186, pelo valor mensal de R$ 1.206,85 (HUM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), MAIS HORAS EXTRAS CASO PRECISE.

Publique-se.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 024/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19", JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, O SENHOR HELCIO LUIS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Técnico em enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 35.097.796-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.603.488-40, residente e domiciliada Rua Pedro Alexandre n° 140 – CJH Orlando Quagliato – CEP: 19.915-491, Ourinhos – SP, telefone (14) 99753-2693, pelo valor mensal de R$ 1.206,85 (HUM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), MAIS HORAS EXTRAS CASO PRECISE.

Publique-se.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 023/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19", JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, da SENHORA ANA FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, T écnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 48.373.901-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 421.343.428-11, residente e domiciliada Rua Joaquim Mendes Pereira n° 35 – Jd. Antonio Bernardo – CEP: 18.990-140, Canitar – SP, telefone (14) 99660-8987, pelo valor mensal de R$ 1.206,85 (HUM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), MAIS HORAS EXTRAS CASO PRECISE.

Publique-se.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 028/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19", JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, A SENHORA PABITA ALEXANDRE MELEIRO, brasileira, casada, Técnica enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 30.188.706-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 292.032.498-50, residente e domiciliada Rua Floriano Peixoto n° 575 – Vila Perino – CEP: 19.911-728, Ourinhos – SP, telefone (14) 99868-3862, pelo valor mensal de R$ 1.206,84 (HUM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), MAIS HORAS EXTRAS CASO NECESSARIO.

Publique-se.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR